

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 05/07/2023

Processo: CVL-PRO-2023/02011
Objeto: Contratação de estagiário para concessão de Bolsa de Estágio - Arquivo Geral da Cidade
Partes: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro e Daniel da Silva Ferreira
Fundamento: Lei n.º 11.788/2008, Decreto n.º 45.582/2018 e a Portaria CVL/SUBSC n.º 21/2019 e suas alterações
Razão: Inviabilidade de Competição
Valor: R\$ 10.915,53
Autorização: Rosa Maria Barboza de Araújo

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

ATOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 05/07/2023

CCP-PRO-2023/00083 - Autorizo a prestação de serviço e suporte de Software de Firewall/Proxy de internet para Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR, bem como aprovo Termo de Referência, com fundamento no art. 29, inciso II, da L.13.303/2016 e art. 39, II, do Decreto nº 44.698/2018 com a ressalva de que todos os aspectos técnicos, fáticos e operacionais do acordo foram confeccionados pelo setor competente da Companhia.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP DESPACHO DA PRESIDENTE DA CODESP EXPEDIENTE DE 06.07.2023

Autorizo, condicionado ao voto.

SMC-PRO-2023/01070
LHE-PRO-2023/00027

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 03/07/2023

PROCESSO: 04/002.153/2021
NAD Nº 2/2023
1)OBJETO: Cancelamento Parcial
2)VALOR: R\$ 4.479,47 (quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos)
6)AUTORIZAÇÃO: Roberta de Oliveira Guimarães

PROCESSO: SMF-PRO-2023/03816 - 99/011.554/2023
NAD Nº 231/2023
1)OBJETO: Cancelamento Parcial
2)VALOR: R\$ 6.915,77 (seis mil, novecentos e quinze reais e setenta e sete centavos)
6)AUTORIZAÇÃO: Roberta de Oliveira Guimarães

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DESPACHOS DA SUBSECRETARIA EXPEDIENTE DE 06/07/2023

CGM-PRO-2022/00258 - HOMOLOGO o resultado do Concurso Público para provimento de cargos de CONTADOR e TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO, do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro, no âmbito da Controladoria Geral do Município, cuja classificação final é a constante do Edital FP/ SUBGGC nº 91, de 03 de julho de 2023, publicada no D.O. Rio de 04 de julho de 2023.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS ATOS DO COORDENADOR PORTARIAS “P” DE 06 DE JULHO DE 2023.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar para a Secretaria Municipal de Assistência Social, o servidor

(*) **Nº 236 - JORGE RODRIGUES BILHARINHO**, Agente de Portaria, matrícula 10/096.723-2, encerrando sua cessão no Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, com validade de 06/07/2023.
(*) Republicado por incorreção no D.O Rio de 04/07/2023 - pág. 18 - 2ª Coluna.

Designar para a Secretaria Municipal de Educação, o servidor

(*) **Nº 237 - RUBENS ANTONIO ANDRADE COSTA**, Professor I - História, matrícula 10/170.961-7, encerrando sua cessão no Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, com validade de 20/06/2023.
(*) Republicado por incorreção no D.O Rio de 04/07/2023 - pág. 18 - 2ª Coluna.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO DESPACHOS DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 06/07/2023

Processo: SMS-PRO-2023/11533

Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 22 de junho de 2023, o Contrato de Trabalho de **ANA CAROLINA PIMENTEL E VIANNA**, matrícula **29/333.623-7**, MÉDICO ANESTESIOLOGIA, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SMS-PRO-2023/11508

Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 08 de junho de 2023, o Contrato de Trabalho de **DANIEL GEWERC COHEN**, matrícula **29/333.496-8**, MÉDICO CLÍNICA MÉDICA, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SMS-PRO-2023/11524

Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 03 de junho de 2023, o Contrato de Trabalho de **JULIA HENRIQUES SILVA BATISTA**, matrícula **29/326.630-1**, MÉDICO PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO DESPACHOS DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 06/07/2023

Lícitas as acumulações examinadas nos processos a seguir:

SMS-PRO-2023/08221 - Cristiane Torres Monteiro Cardoso, Médico - Obstetrícia do Município do Rio de Janeiro e Médico do Ministério da Saúde, matrículas n.ºs 29/333.763-1 e 5092246 respectivamente;

SME-PRO-2023/21216 - Jorge Filipe Rosa Portela, Professor II do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.ºs 29/343.485-9 e 5141321301 respectivamente;

RETIFICAÇÃO DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 05/07/2023 D.O. RIO DE 06/07/2023, PÁGINA 09, 1ª COLUMA

Onde se lê:

SMS-PRO-2023/10161 - Vânia Maria de Oliveira Mathias, Auxiliar de Enfermagem do Município do Rio de Janeiro e Auxiliar de Enfermagem do Município de Seropédica, matrículas n.ºs 10/243.504-8 e 2927 respectivamente;

Leia-se:

SMS-PRO-2023/10161 - Vânia Maria de Oliveira Antonio Mathias, Auxiliar de Enfermagem do Município do Rio de Janeiro e Auxiliar de Enfermagem do Município de Seropédica, matrículas n.ºs 10/243.504-8 e 2927 respectivamente;

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 06/07/2023

Deferir, o pedido do termo “próximo à residência” de sua readaptação, formulado no seguinte processo:

SMF-PRO-2022/01116(GM-RIO), **CRISTIANO PAULO FONSECA**, Guarda Municipal, matrícula 30/854.793-7.

Indeferir, o pedido da readaptação, formulado nos seguintes processos:

SME-PRO-2023/14798(SME), **SIMONE ROCHA DA SILVA**, Professor II, matrícula 10/246.885-8.

SME-PRO-2023/06346(SME), **FATIMA MARIA DE MENEZES GARCIA**, Professor II, matrículas 10/207.050-6 e 10/235.185-6.

SME-PRO-2023/08773(SME), **SERGIO DOS SANTOS JUNIOR**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/260.867-7.

SME-PRO-2022/27105(SME), **DEBORA VALLE DE OLIVEIRA**, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/256.101-7.

SME-PRO-2023/07761(SME), **SORAIA COELHO BRUNO**, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/291.835-7.

SME-PRO-2023/13666(SME), **ROBERTO BISPO DOS SANTOS**, Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula 10/318.466-0.

SME-PRO-2023/17788(SME), **LUCIANE MORAES HYGINO**, Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula 10/318.427-2.

SME-PRO-2023/14092(SME), **DANIELE DO NASCIMENTO DAS DORES**, Agente de Apoio a Educação Especial, matrícula 10/286.173-0.

SME-PRO-2023/08348(SME), **EDUARDO ALBUQUERQUE DE SOUZA**, Agente de Apoio a Educação Especial, matrícula 10/306.998-6.

GM-PRO-2022/00624(GM-RIO), **LEANDRO DE VASCONCELOS PEREIRA**, Guarda Municipal, matrícula 30/855.599-7.

GM-PRO-2023/00612(GM-RIO), **RODRIGO MATOS FIGUEIREDO**, Guarda Municipal, matrícula 30/857.275-2.